

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que foi aberto o **Processo Administrativo nº 98/2026 e Dispensa nº 38/2026**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ATENDIMENTO AO ESOCIAL**, efetuando treinamento e capacitação da equipe do Setor de recursos Humanos, qualificação cadastral do trabalhadores, mapeando processos, executando o envios das informações para o ambiente do esocial, **DCTFWEB – (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos)**, Transmissão da obrigação DCTFWEB, efetuando orientação e capacitação do pessoal do setor de recursos humanos quanto a vinculação dos empenhos, e retenções para a correta escrituração contábil da folha de pagamento, **PRESENCIALMENTE**, com justificativas, especificações e demais elementos adiante apresentados, em atendimento ao decreto Nº. 8.373 de 11 de dezembro de 2014 e também a Portaria conjunta SEPRT/RFB Nº 76 de 23 de outubro de 2020. O aviso de dispensa permaneceu aberto para recebimento de propostas no período compreendido entre os dias **17 de setembro de 2026 e 22 de setembro de 2026**, até às 10h, sendo recebida 01 (uma) proposta.

Após análise da documentação apresentada e verificação da compatibilidade da proposta com as exigências constantes no Termo de Referência, foi declarada vencedora a empresa **ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30**, por atender integralmente às exigências estabelecidas para a contratação.

ENVIO DA PROPOSTA	EMPRESA	VALOR TOTAL
22/09/2026	Empresa ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	R\$ 46.200,00

E, para constar, lavra-se a presente declaração.

Teodoro Sampaio, 22 de setembro de 2026

Darlan Barbosa Araújo
Coordenador de Licitações e Contratos